



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução n°. 77, de 18 de dezembro de 2015.

**APROVA “AD REFERENDUM” O PLANO ANUAL
DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA –
PAINT – REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, presidente do Conselho de Administração, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no material constante no Processo 23084.015116/2015-51 expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT – referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 18 de dezembro de 2015.

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSAD/UFRA